



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01175 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 108/2018.	2
DECRETO Nº 111/2018.	4
DECRETO Nº 114/2018.	8
DECRETO Nº 117/2018.	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01175 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 108/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 167.692,84 (cento e sessenta e sete mil seiscientos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

<u>10.01.08.243.2031.2269</u>		MANUT PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
335	01303	MATERIAL, BEM DE DIST GRATUITA	30.000,00
<u>09.02.10.301.2028.2248</u>		EXEC. DAS AÇÕES DA AT BASICA PAB FIXO – SUS	
360	0494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<u>10.01.08.24.2031.1035</u>		EQUIP MAT PERM IMOBILIARIO AÇÃO SOCIAL	
419	0100	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	5.000,00
<u>03.01.04.122.2004.2204</u>		ATIVIDADE DO PLANEJ TECNICO E ENG	
688	1511	OUT SERV. TERC P. JURIDICA	30.000,00
<u>06.03.12.361.2011.1013</u>		AUIS VEIC PARA EDUCAÇÃO	
642	1102	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	51.500,00
<u>09.01..10.301.2024.2247</u>		EXEC DAS AÇÕES CONS INTERG DO PARANÁ	
703	1511	MAT, BEM SERV PARA ADIST GRAT.	31.000,00
<u>05.01.04.123.0000.2039</u>		RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO	
704	41603	RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO	192,84

Total Suplementação: R\$ 167.692,87

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

<u>04.01.04.126.2005.2209</u>		MANUT DAS ATIV DA TEC E INFORMAÇÃO	
55	1000	VENCIMENTO VANT. FIXAS	31.000,00
<u>09.01.10.301.2023.2244</u>		MANUTENÇÃO DOS SRV VIG EM SAUDE	
339	1303	VENCIMENTO VANT. FIXAS	30.000,00
<u>09.02.10.301.2028.2253</u>		ASSIST FINAN COMP ACS 95% AT BAS SUS	
376	0494	VENCIMENTO VANT. FIXAS	20.000,00
<u>10.01.08.244.2031.2267</u>		MANUT DOS SERV ASSIST SOCIAL	
428	1000	OUT SERV. TERC P. JURIDICA	10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01175 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15.01.04.122.2050.2214		MANT CONT MONIT E FISCALIZAÇÃO	
595	1000	OUT SERV. TERC P. JURIDICA	10.000,00
07.01.27.812.2021.2238		PROM APOIO ESPORTE E LAZER	
289	1000	PREMIAÇÃO CULTURAIS ART.	5.000,00
08.01.13.392.2020.2236		PROM. INCENT CULTURAL FEST E EVENTOS	
304	1000	PREMIAÇÃO CULTURAIS ART.	5.000,00
09.01.10.301.2022.2240		MANT DOS SERV AT PRIMARIAS EM SAUDE	
689	1511	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
14.01.22.661.2049.1056		AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	
578	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.500,00
14.01.22.661.2049.1057		CONST DE NOVOS BARR, INDUSTRIAL	
579	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
05.01.04.123.0000.2039		RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO	
100	1000	RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO	192,84
Total da Redução:			R\$ 167.692,84

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de agosto de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01175 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 111/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

<u>04.01.04.122.2005.2205</u>		MANUT DAS ATIVI DAS ADM GERAL	
53	1511	OUT SERV PESSOA JURIDICA	20.000,00
54	1511	OUT SERV PESSOA JURIDICA	20.000,00
<u>04.03.04.122.2005.2207</u>		MANUT DAS ATIVIDADES DO DPTO DE COMPRAS	
72	1000	VENCIMENTO VANT. FIXAS	8.000,00
73	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<u>06.03.12.361.2011.2220</u>		MANUT DAS ATIVI DO ENSINO FUNDAMENTAL	
159	1000	VENCIMENTO VANT. FIXAS	220.000,00
162	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
164	1104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
<u>05.03.04.129.2009.2212</u>		MANUT DAS ATIVIDADES TRIB E FISC.	
116	1000	VENC. VANTAGENS FIXA	1.000,00
<u>06.04.12.365.2012.2221</u>		MANT DAS ATIV DE ENS. – ED. INFANTIL	
228	1000	VENCIMENTO VANT. FIXAS	102.000,00
<u>09.01.10.301.2022.2240</u>		MANT DOS SERV AT PRIMARIAS EM SAUDE	
314	1000	VENCIMENTO VANT. FIXAS	15.000,00
317	1511	VENCIMENTO VANT. FIXAS	166.000,00
318	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
222	1000	OUT DESP VARIABEIS	3.000,00
<u>11.01.15.451.2037.2285</u>		MANUT DOS SERV PUBLICOS O. URBANISMO	
508	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
<u>13.01.18.541.2039.2291</u>		MANTU DAS ATIVI DO MEIO AMBIENTE	
564	1000	VENCIMENTO VANT. FIXAS	18.000,00
565	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
<u>06.03.12.361.2011.2220</u>		MANUT DAS ATIVI DO ENSINO FUNDAMENTAL	
161	1000	VENCIMENTO VANT. FIXAS	110.000,00
178	1000	OUT SERV PESSOA JURIDICA	20.000,00
180	1104	OUT SERV PESSOA JURIDICA	25.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01175 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.01.10.301.2024.2245	EXEC. DAS AÇÕES DO CONSRCIO – CISOP	
349	1303 REATEIO PELA PART EM CONSORCIO	60.000,00
09.02.10.301.2025.2321	EXEC DA ASIST FARMACEUTICA – SUS	
705	31498 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação: R\$ 943.000,00		

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.01.04.122.2001.2200	MANUT DAS ATIVIDADES DO GBTE	
1	1000 VENC. VANTAGENS FIXA	30.000,00
04.01.04.122.2005.2205	MANUT DAS ATIVI DAS ADM GERAL	
51	1000 OUT SERV PESSOA JURIDICA	30.000,00
04.02.04.122.2005.2206	MANUT DAS ATIV DO REC HUMANOS	
69	1000 OUT SERV PESSOA JURIDICA	30.000,00
04.03.04.122.2005.2208	MANUT DAS ATIV DPTO DE LIC E CONTRATOS	
85	1000 OUT SERV PESSOA JURIDICA	10.000,00
04.05.04.122.2005.2110	MANUJT DAS ATIVIDADES DO PAT E FROTAS	
91	1000 OUT SERV PESSOA JURIDICA	15.000,00
05.01.28.846.0000.0032	MANUT DO PATRIMON SERVIDO PUBLICO	
96	1000 OBRIG TRIBUT E CONTRIBUITIVAS	40.000,00
05.02.04.121.2009.2226	MANUT DAS ATIVID DA CONTABILIDADE	
112	1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
05.03.04.129.2009.2212	MANUT DAS ATIVIDADES TRIB E FISC.	
116	1000 VENC. VANTAGENS FIXA	40.000,00
06.04.12.365.2012.2221	MANT DAS ATIV DE ENS. – ED. INFANTIL	
230	1104 VENC. VANTAGENS FIXA	20.000,00
06.03.12.361.2014.2223	MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR	
195	1104 PASSAGENS E DESP C LOCOMOÇÃO	50.000,00
06.03.12.361.2011.2227	MANUT DAS ATIVI DA ESC TMPO INTEGRAL	
208	1000 MATERIAL, BEM DIST GRATUITA	9.000,00
06.07.12.364.2036.2234	APOIO INC A ED SUPERIOR	
270	1000 OUT SERV PESSOA JURIDICA	9.000,00
06.03.12.361.2011.1014	REF MELHORIAS ECOLARES ENS FUNDAMENTAL	
143	1104 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
06.03.12.361.2011.1016	AMP DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	
146	1104 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
06.02.12.361.2011.1018	INFORMAT. DAS UNID EDE EDUCAÇÃO	
152	1104 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01175 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03.02.16.482.2042.1008		AMP CONST UNID HABITACIONAIS	
36	1000	OBRASE INSTALAÇÕES	25.000,00
04.02.04.122.2005.2206		MANUT DAS ATIVI DO RECURSOS HUMANOS	
62	1000	VENC. VANTAGENS FIXA	30.000,00
70	1511	OUT SERV PESSOA JURIDICA	10.000,00
71	1000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00
06.04.12.365.2012.1015		CONST AMP ESC DO ENS INFANTIL (CMEI)	
220	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.01.27.811.2021.1028		INST DO CENTRO DE TREIN ESPORTIVO	
276	1000	OUT SERV. TERC P. JURIDICA	10.000,00
277	1000	OBRAS E INTALAÇÕES	5.000,00
07.01.27.812.2021.1025		CONST PIST SKATE PROFISSIONAL	
272	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.01.27.812.2021.1027		REF MEL QUADRA CAMPO ESP ESPORT.	
274	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.01.27.812.2021.1062		INST E AMP COMP EXPORTIVO	
278	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
07.01.27.812.2021.2237		MANUT DAS ATIV DO ESPORT LAZER	
281	1000	OUTRAS DESP VARIAIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.01.27.812.2021.2238		PROMO APOIO AO ESPORTE E LAZER	
288	1000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
289	1000	PREMIAÇÃO CULT ART CIENTIF.	3.000,00
290	1000	PASSAGEM DESP COM LOC.	3.000,00
293	1000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS	12.000,00
08.01.13.392.2020.2235		MANUT DAS ATIV DA CULTURA	
297	1000	OUTRAS DESP VARIAIS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
08.01.13.392.2020.2236		PROMOÇÃO INC CULTURAL FEST EVENTOS	
304	1000	PREMIAÇÃO CULT ART CIENTIF.	4.000,00
09.01.10.301.2029.2242		MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA	
334	1000	MATERIAL, BEM DIST GRATUITA	5.000,00
10.04.08.241.2035.1074		INST ADEQ. ESP. ATEND AOS IDOSOS	
493	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10.04.08.241.2035.2274		MANUT DA PROT INC SOCIAL A TERCEIRA IDADE	
495	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DIST GRAT	8.000,00
11.01.15.451.2043.1041		REVIT PRAÇAS PARQUES PAS. CALÇADAS	
499	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
11.01.15.451.2043.1064		AMP E CONSER DAS GALERIAS PLUVIAIS	
505	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
12.01.18.605.2046.1073		AMP DAS UNID CENTRO DE ABAST.	
538	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01175 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.02.26.782.2038.2287		MANUT DAS ATIV DO TRÂNSITO RODOVIARIO	
527	33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.01.20.606.2048.1050		CONSERVAÇÃO EST VICINAIS	
536	1000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
13.01.18.541.2040.1067		AQUIS IMOV PARA PROG RESID SOLIDOS	
563	1000	AQUISIÇÃO E IMOVEIS	20.000,00
13.01.18.542.2040.1055		MAQU EQUIP RESIDUOS SOLIDOS	
562	1000	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	60.000,00
14.01.20.661.1049.1060		AQUIS IMOV PARA AMP INDUSTRIAL	
580	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.000,00
14.01.20.661.2049.1061		INFRAEST DIST INDUSTRIAL	
582	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
14.01.22.661.2044.2301		MANUT DAS ATIV DESEN. INDUSTRIAL	
583	1000	VENCI VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
587	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.01.10.301.2022.2240		MANT DOS SERV AT PRIMARIAS EM SAUDE	
316	1510	VENCIMENTO VANT. FIXAS	20.000,00
699	1511	OUT SERV PESSOA JURIDICA	10.000,00

Total da Redução: R\$ 943.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 22 de agosto de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01175 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 114/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º e I**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 224.642,53 (duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

11.01.15.451.2043.1040	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS	
706	41604 OBRAS E INSTALAÇÕES	224.642,53

Total Suplementação: R\$ 224.642,53

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita:	4.21.19.00.11.02.00.00	Fonte: 41604	224.642,53
----------	------------------------	--------------	------------

Total da Receita: RS 224.642,53

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 24 de agosto de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01175 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 117/2018.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, a partir da data de 30 de agosto de 2018, Licença sem Vencimentos, conforme art., 98 da LC 27/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora IVANICE VIEIRA APOLINARIO, portadora do RG nº 9.1369630 SSP/PR e CPF nº 056.204.209-14, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula nº. 1182046.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 30 de agosto de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)